



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”

“Doce Terra dos Colibris”

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA TERESA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Prefeitura Municipal de Santa Teresa

Setores requisitantes (Unidade/Setor/Departamento):

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, Secretaria Municipal de Defesa Social, Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, Secretaria Municipal de Transportes, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Fazenda, Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento, Secretaria Municipal de Educação, Procuradoria Jurídica, Controladoria Geral Interna e Secretaria de Governo.

Responsável pela Demanda: Eliseu Patrocínio – Subsecretário de Tecnologia da Informação – 90510801

E-mail: cti@santateresa.es.gov.br e tist@santateresa.es.gov.br

ID PCA: A presente contratação está prevista no Plano de Contratação Anual PCA 3304/2026 – Administração.

1. Da necessidade da contratação:

1.1. Justificativa da Necessidade

1.1.1. Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de informática (computadores, nobreak, monitores, kits teclado/mouse) para suprir as necessidades das secretarias da Prefeitura Municipal de Santa Teresa.

2. Do Objeto:

2.1. Descrição do Objeto

2.1.1. A presente contratação tem por objeto a aquisição (fornecimento) de equipamentos de informática, visando à atualização e recomposição do parque tecnológico das unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Santa Teresa, conforme especificações e quantitativos detalhadas no Anexo I.

2.1.2. O fornecimento compreende a entrega de microcomputadores (desktops), monitores de vídeo, nobreaks para estabilização de energia e kits periféricos (teclado e mouse óptico).

2.1.3. A medida administrativa proposta visa sanar a obsolescência e a insuficiência de recursos tecnológicos. A aquisição desses itens garantirá a continuidade dos serviços públicos prestados por todas as secretarias municipais, assegurando a integridade dos dados e a eficiência operacional dos servidores no desempenho de suas funções.

2.2. O Objeto em questão configura-se como:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”

“Doce Terra dos Colibris”

- Serviço Não Continuado Serviço Continuado Material de Consumo
x Material Permanente Obra Serviço Não Continuado de Engenharia
 Serviço Continuado de Engenharia

3. Diretrizes Técnicas Complementares:

3.1. Exigência de marca ou referência similar

3.1.1. Não haverá indicação de marca, modelo ou fabricante específico para o objeto desta contratação. A escolha pauta-se pelo princípio da neutralidade tecnológica e pela busca da proposta mais vantajosa.

3.2. Exigência de amostra

3.2.1. Não será exigida a apresentação de amostras físicas de todo o parque tecnológico no ato da licitação. A conformidade dos equipamentos e serviços com as exigências deste Termo de Referência será aferida mediante:

3.2.2. Análise Técnica de Catálogos e Proposta: A verificação dos requisitos mínimos de hardware (quantidade de núcleos, pontuação em benchmark, capacidade de memória RAM e armazenamento) e de software (compatibilidade de drivers e sistemas operacionais) será realizada através da análise dos prospectos, catálogos técnicos (datasheets) ou manuais dos fabricantes, obrigatoriamente vinculados aos modelos indicados na proposta da licitante.

3.2.3. Fiscalização no Recebimento e Instalação: A conferência final ocorrerá no momento da instalação física em cada secretaria. O Fiscal Técnico do Contrato verificará se os equipamentos entregues são novos, sem sinais de uso prévio, e se as especificações de hardware (processador, memória e armazenamento) conferem com a proposta aceita. O Fiscal poderá utilizar softwares de diagnóstico para confirmar se o tempo de atividade dos discos (SSD) e as características do processador (núcleos e frequência) atendem aos requisitos mínimos exigidos.

4. Justificativa do Quantitativo:

4.1. A presente demanda compreende a aquisição de 74 (setenta e quatro) unidades do microcomputador Tipo 1, 8 (oito) unidades do microcomputador Tipo 2 e 82 (oitenta e dois) unidades de Nobreak Monofásico. Este quantitativo é justificado pelas necessidades operacionais da Prefeitura Municipal de Santa Teresa, conforme detalhado a seguir:

4.1.1. Microcomputadores Tipo 1 (74 unidades): O quantitativo determinado atende a duas frentes prioritárias: a modernização do parque tecnológico existente e a expansão da infraestrutura para suprir novas demandas da administração municipal. A maior parte das unidades destina-se à substituição de equipamentos tecnologicamente defasados, identificados através de um levantamento junto aos gestores de cada setor. Tais máquinas, em estado precário ou obsoleto, comprometem a eficiência dos serviços, a segurança da informação e a produtividade dos servidores. Adicionalmente, o quantitativo também contempla a necessidade de equipar os postos de trabalho de novas secretarias recém-criadas na estrutura administrativa, bem como atender ao aumento no quadro de funcionários em setores que tiveram suas equipes ampliadas. Dessa forma, a aquisição visa não apenas renovar as estações de trabalho, mas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”

“Doce Terra dos Colibris”

também garantir que todos os servidores, incluindo os recém-integrados, disponham das ferramentas adequadas para a execução de suas funções com eficiência.

4.1.2. Microcomputadores Tipo 2 (8 unidades): Estes equipamentos serão alocados em setores cujas atividades exigem recursos computacionais avançados e que atualmente operam com máquinas inadequadas, gerando gargalos na execução de suas tarefas. A demanda foi identificada em áreas como a Secretaria de Planejamento, para a utilização de softwares de engenharia e AutoCAD (CAD), e em outros setores técnicos que manipulam grandes volumes de dados. Adicionalmente, parte deste quantitativo será destinada a cargos estratégicos de gestão que necessitam de maior poder de processamento para atividades multitarefa e análise de informações.

4.1.3. Nobreak Monofásico: O quantitativo de 82 unidades visa atender plenamente a renovação do parque tecnológico prevista para as secretarias beneficiárias, assegurando que nenhum equipamento novo seja instalado sem a devida proteção elétrica, em conformidade com as recomendações de boas práticas de TI e normas da ABNT para instalações de informática. Os computadores especificados possuem hardware que exige proteção contra transientes de tensão (surtos de energia de curtíssima duração) e sub-tensões, comuns na rede elétrica. O nobreak atua como barreira física e eletrônica, prolongando a vida útil dos componentes e reduzindo custos com manutenção corretiva.

5. Previsão de data em que deve ser assinado o Instrumento Contratual:

5.1. O contrato ou instrumento equivalente deverá ser assinado ou emitido até 31 de maio 2026.

6. Período da Necessidade:

6.1. A necessidade de estações de trabalho funcionais e modernas é de natureza contínua e permanente para a Prefeitura Municipal de Santa Teresa, sendo um recurso indispensável para a execução das atividades administrativas.

6.2. No entanto, por se tratar da aquisição de bens de capital, o período desta necessidade específica é definido pelo ciclo de vida útil em que os novos equipamentos atenderão aos requisitos de performance e segurança da administração.

6.3. Desta forma, a presente contratação visa suprir a necessidade de computadores por um período estimado de, no mínimo, 60 meses (5 anos).

6.4. Este prazo é baseado na expectativa de vida útil tecnológica para equipamentos de informática de linha corporativa, período após o qual um novo ciclo de modernização poderá se fazer necessário para evitar a obsolescência tecnológica.

7. Da Elaboração Do ETP - Estudo Técnico Preliminar

7.1. Para esta contratação será utilizado o ETP - Estudo Técnico Preliminar simplificado pois a presente demanda se trata de objeto de natureza comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, não apresentando complexidade técnica que demande estudos aprofundados sobre alternativas de mercado ou soluções customizadas.

8. Análise da execução contratual anterior, se houver:

8.1. A presente demanda fundamenta-se na experiência técnica obtida através do Contrato nº 186/2023, referente à aquisição de equipamentos de informática. A execução do contrato supracitado atendeu às expectativas desta Administração,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”

“Doce Terra dos Colibris”

validando o modelo de especificações técnicas adotado, que se mostrou eficaz para a manutenção das atividades das secretarias municipais.

8.2. Ressalta-se que o hardware de linha corporativa possui, conforme padrões de governança de TI, um ciclo de vida útil estimado em 60 meses (5 anos). Decorrido esse período, a continuidade da atualização do parque tecnológico torna-se uma medida impositiva para mitigar os riscos de obsolescência tecnológica e garantir a plena compatibilidade com as novas plataformas de gestão pública e sistemas de segurança.

8.3. Nesse sentido, a migração para configurações de hardware mais robustas é indispensável para manter a eficiência operacional, a integridade dos dados e a celeridade dos serviços prestados pela Prefeitura Municipal de Santa Teresa.

9. Dotação Orçamentária:

SMAR - Ficha: 62 Fonte de Recurso : 175500000000
SMDS - Ficha: 491 Fonte de Recurso : 170400000000
UCCI - Ficha: 38 Fonte de Recurso : 170400000000
SMAS - Ficha: 319 Fonte de Recurso : 266000009999
SMSU - Ficha: 502 Fonte de Recurso : 250100000000
SMOI - Ficha: 420 Fonte de Recurso : 150000000000
SMPE - Ficha: 69 Fonte de Recurso : 250100000000
SMTR - Ficha: 511 Fonte de Recurso : 150000000000
PJUR - Ficha: 46 Fonte de Recurso : 250100000000
SMFA - Ficha: 99 Fonte de Recurso : 150100000000
SEGOV - Ficha: 10 Fonte de Recurso : 170400000000
SMTC - Ficha: 449 Fonte de Recurso : 250100000000
SMAD - Ficha: 237 Fonte de Recurso : 250100000000
SMEL - Ficha: 406 Fonte de Recurso : 250100000000
SMMA - Ficha: 274 Fonte de Recurso : 250100000000
SMED - Ficha: 188 Fonte de Recurso : 255000000000

10. Indicação dos fiscais do contrato e suplentes:

10.1. Fiscal de Contrato: Eliseu Patrocínio (SMAR/TI).

10.2. Suplente do fiscal do contrato: Davi Barcellos Fienni (SMAR/TI).

10.3. Gestor(a) do Contrato: Maria José Foeger (SMAR).

11. Observações gerais:

11.1. A licitação será realizada na modalidade Pregão Eletrônico com adoção do critério de julgamento pelo menor preço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”

“Doce Terra dos Colibris”

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA TERESA

Responsável pela Formalização da Demanda:

Eliseu Patrocínio

90510801

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Santa Teresa/ES, 14 de Abril de 2026.

Maria José Foeger

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

ANEXO I

Tipo	Quantidade	Descrição Técnica Mínima:
Microcomputador Tipo I	74	Gabinete: Formato Minitower (MT) ou Compacto (SFF), de fabricação original, não sendo aceitas adaptações ou montagens de integradores locais. Deve possuir no mínimo 6 portas USB, sendo 2 frontais; Processador: Arquitetura x86-64 bits, no mínimo, 8 núcleos físicos e atingir pontuação mínima de 30.000 pontos no benchmark PassMark CPU Mark, conforme referência de desempenho disponível em www.cpubenchmark.net ; Memória RAM: Mínimo de 16 GB igual ou superior à DDR4 com frequência igual ou superior à de 3200 MHz. A placa-mãe deverá ter no mínimo 2 slots, suportando expansão futura para, no mínimo, 64 GB; Armazenamento: Unidade de estado sólido (SSD) com capacidade mínima de 512 GB, padrão M.2 com interface NVMe PCIe, velocidade de leitura sequencial mínima de 7.000 MB/s, velocidade de gravação sequencial mínima



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”

“Doce Terra dos Colibris”

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA TERESA

		<p>de 6.000 MB/s; Placa de Vídeo: Integrada ao processador, com suporte a DirectX 12 e capaz de suportar, no mínimo, dois monitores simultâneos com resolução Full HD; Placa-mãe: Deve ser de linha corporativa, do mesmo fabricante do equipamento, com o nome do fabricante serigrafado. Deve possuir chip de segurança TPM 2.0 integrado via firmware ou hardware; Conectividade: Rede: 1x porta RJ-45 padrão Gigabit Ethernet (10/100/1000 Mbps). Portas de Vídeo: No mínimo 1x HDMI e 1x DisplayPort; Fonte de Alimentação: Potência real compatível com a configuração, com certificação de eficiência energética (mínimo 80 Plus Bronze) e tensão bivolt automática; Sistema Operacional: Microsoft Windows 11 Professional 64 bits em português (Brasil), pré-instalado de fábrica, com licença original e permanente, gravada na BIOS; Garantia: Mínima de 36 meses do tipo On-Site (atendimento e reparo no local de instalação do equipamento), prestada pelo fabricante ou sua rede autorizada no Brasil; Monitor: Tela de no mínimo 23.8 polegadas com tecnologia LED/IPS, do mesmo fabricante do computador. Resolução Full HD (1920x1080) ou superior, com tratamento antirreflexo. Conexões mínimas: 1x HDMI e 1x DisplayPort. Deve possuir base com ajuste de altura e inclinação (suporte ergonômico). A garantia do monitor deve ser de, no mínimo, 36 meses; Teclado: Padrão ABNT2 do mesmo fabricante do computador, conexão USB, cor preta; Mouse: Óptico do mesmo do fabricante do computador, com no mínimo 2 botões + botão de rolagem, conexão USB, cor preta. Cabos: Todos os cabos necessários para o pleno funcionamento dos equipamentos devem ser fornecidos, seguindo o padrão brasileiro de tomadas (NBR-14136).</p>
Microcomputador Tipo II	8	<p>Descrição Técnica Mínima: Gabinete: Formato Minitower (MT), de fabricação original, com sistema de refrigeração adequado para longas sessões de uso com alta carga de trabalho; Processador:</p>



PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA TERESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”

“Doce Terra dos Colibris”

		<p>Arquitetura x86-64 bits, com no mínimo 14 núcleos físicos. O processador ofertado deverá atingir, no mínimo, 35.000 pontos no benchmark PassMark CPU Mark, conforme referência de desempenho disponível em www.cpubenchmark.net; Memória RAM: Mínimo de 32 GB do tipo DDR5 com frequência de 4800 MT/s ou superior. A placa-mãe deverá suportar expansão futura para, no mínimo, 64 GB ou superior; Armazenamento: Unidade de estado sólido (SSD) com capacidade mínima de 1 TB, padrão M.2 com interface NVMe PCIe 4.0, velocidade de leitura sequencial mínima de 7.000 MB/s, velocidade de gravação sequencial mínima de 6.000 MB/s; Placa de Vídeo (GPU): Dedicada, com no mínimo 8 GB de memória de vídeo tipo GDDR6 ou superior. Deverá ser compatível com aplicações gráficas avançadas, suportando DirectX 12 e OpenGL 4.5; Placa-mãe: Deve ser de linha corporativa, do mesmo fabricante do equipamento, com o nome do fabricante serigrafado. Deve possuir chip de segurança TPM 2.0 integrado; Conectividade: Rede: 1x porta RJ-45 padrão Gigabit Ethernet (10/100/1000 Mbps). Portas de Vídeo: No mínimo 1x HDMI e 2x DisplayPort, compatíveis com a placa de vídeo dedicada; Fonte de Alimentação: Potência real compatível com a configuração (mínimo de 500W), com certificação de eficiência energética (mínimo 80 Plus Bronze) e tensão bivolt automática; Sistema Operacional: Microsoft Windows 11 Professional 64 bits em português (Brasil), pré-instalado de fábrica, com licença original e permanente gravada na BIOS; Garantia: Mínima de 36 meses do tipo On-Site (atendimento no local), prestada pelo fabricante; Monitor: Tela de no mínimo 23.8 polegadas com tecnologia LED/IPS, do mesmo fabricante do computador. Resolução Full HD (1920x1080) ou superior, com tratamento antirreflexo. Conexões mínimas: 1x HDMI e 1x DisplayPort. Deve possuir base com ajuste de altura e inclinação (suporte ergonômico).</p>
--	--	---



PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA TERESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”

“Doce Terra dos Colibris”

		<p>A garantia do monitor deve ser de, no mínimo, 36 meses; Teclado: Padrão ABNT2, conexão USB, cor preta, do mesmo fabricante do computador; Mouse: Óptico, com no mínimo 2 botões + botão de rolagem, conexão USB, cor preta, do mesmo fabricante do computador. Cabos: Todos os cabos necessários para o pleno funcionamento dos equipamentos (energia, vídeo, etc.) devem ser fornecidos, seguindo o padrão brasileiro de tomadas (NBR-14136).</p>
Nobreak Monofásico de no mínimo 600VA	82	<p>Potência Nominal: Mínima de 600VA. Topologia: Interativo com regulagem automática de voltagem (AVR). Tensão: Bivolt automático na entrada (115V/127V/220V) e saída padrão 115V. Tomadas de Saída: No mínimo 04 (quatro) tomadas padrão brasileiro (NBR 14136). Forma de Onda: Senoidal por aproximação (em modo bateria). Proteções Obrigatórias: Proteção contra sobrecarga e curto-circuito. Proteção contra descarga total das baterias. Filtro de linha integrado para redução de ruídos da rede elétrica. Proteção contra surtos de tensão. Sinalização: Indicadores visuais (LED) e sonoros para status da rede, modo bateria e alertas de falha. Autonomia: Mínima de 15 a 20 minutos para 01 (um) computador administrativo padrão (monitor + CPU). Função Cold Start: Capacidade de ligar o equipamento mesmo na ausência de rede elétrica. Garantia: Mínima de 12 meses.</p>

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ELISEU PATROCINIO
SUBSECRETARIO(A) DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO
SUBTIC - SMAR - PMST
assinado em 15/04/2026 12:12:44 -03:00

MARIA JOSÉ FOEGER
SECRETARIO(A) DE ADMINISTRACAO E RH
SMAR - SMAR - PMST
assinado em 14/04/2026 15:53:36 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 15/04/2026 12:12:44 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ELISEU PATROCINIO (SUBSECRETARIO(A) DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO - SUBTIC - SMAR - PMST)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-239X5Q>